



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
e-mail: secultrec@gmail.com

EDITAL Nº 03/2026

6º CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO- Edição 2026

"RECREIO: CIDADE, IDENTIDADE E MEMÓRIA"

Tema Específico da Edição 2026:

"Recreio 150 Anos: Nossa História, Nossa Memória, Nosso Futuro."

A Secretaria Municipal de Cultura de Recreio e Secretaria Municipal de Educação de Recreio – MG comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas instituições de ensino da rede Municipal que, em cumprimento da **Lei Ordinária nº 1.904, de 01 de setembro de 2026 e Decreto nº 227, de 11 de setembro de 2026**, lança o **CONCURSO DE REDAÇÃO - Recreio: Cidade, Identidade e Memória** – e os critérios são os seguintes:

1. DOS OBJETIVOS

O Concurso Municipal de Redação tem como objetivos:

- estimular a produção textual dos estudantes;
- desenvolver competências de leitura, escrita, criatividade e argumentação;
- fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade recreiense;
- valorizar a história, a memória e o patrimônio cultural do município;
- incentivar pesquisas sobre a formação histórica de Recreio;
- promover reflexões sobre a identidade cultural local;
- celebrar os 150 anos de Recreio por meio da expressão literária dos estudantes.

2. DO TEMA

Tema Geral

"Recreio: Cidade, Identidade e Memória."



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
e-mail: secultrec@gmail.com

Tema Específico: "Recreio 150 Anos: Nossa História, Nossa Memória, Nosso Futuro."

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Recreio, distribuídos nas seguintes categorias:

Categoria	Ano Escolar	Gênero Textual
------------------	--------------------	-----------------------

Categoria I	6º Ano	Poema
-------------	--------	-------

Categoria II	7º Ano	Poema
--------------	--------	-------

Categoria III	8º Ano	Crônica
---------------	--------	---------

Categoria IV	9º Ano	Dissertação
--------------	--------	-------------

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TEXTOS

6º e 7º Anos

Gênero: Poema

O poema deverá:

- ser inédito;
- possuir autoria do estudante;
- conter, no máximo, **6 estrofes**;
- cada estrofe deverá possuir **até 4 versos (linhas)**;
- abordar obrigatoriamente o tema proposto.

8º Ano

Gênero: Crônica

A crônica deverá:

- ser inédita;
- apresentar narrativa relacionada ao cotidiano de Recreio;
- conter entre **15 e 20 linhas**;
- demonstrar criatividade e linguagem adequada ao gênero.

9º Ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
e-mail: secultrec@gmail.com

Gênero: Dissertação

A dissertação deverá:

- ser inédita;
- apresentar introdução, desenvolvimento e conclusão;
- conter entre **15 e 20 linhas**;
- defender ideias relacionadas ao tema proposto.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cada aluno (a) poderá participar apenas com uma redação. O texto deverá ser inédito, elaborado pelo estudante especialmente para este concurso;

Apenas alunos (as) regularmente matriculados no Ensino Fundamental II podem participar;

O trabalho deverá:

- ser individual;
- ser inédito;
- não ter sido publicado anteriormente;
- não conter identificação do autor no corpo do texto;
- ser produzido em sala de aula, sob orientação do professor de Língua Portuguesa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Os textos deverão ser entregues até dia **23/10**, ao professor responsável por cada turma.

6.2 - Cada aluno (a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola dia **15/09**

Os textos deverão estar acompanhados da ficha de inscrição contendo:

- nome completo do estudante;
- escola;
- ano escolar;
- professor orientador;
- telefone para contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
e-mail: secultrec@gmail.com

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada texto será avaliado com pontuação máxima de **10 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

6º e 7º Anos – Poema

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Criatividade e originalidade	2,0
Sensibilidade poética e linguagem	2,0
Organização e estrutura do poema	2,0
Correção gramatical e ortográfica	2,0

Total: 10 pontos

8º Ano – Crônica

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Narrativa e construção do texto	2,0
Criatividade	2,0
Coesão e coerência	2,0
Correção gramatical	2,0

Total: 10 pontos

9º Ano – Dissertação

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	2,0
Argumentação	2,0
Organização das ideias	2,0
Coesão e coerência	2,0
Correção gramatical	2,0

Total: 10 pontos

8. DA COMISSÃO JULGADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
e-mail: secultrec@gmail.com

O projeto será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela Direção da Escola.

As decisões da comissão serão soberanas e irrecorríveis.

9 - EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa de correção e classificação das redações será realizada pelo(a) professor(a) responsável de cada turma que apresentará à Secretaria de Educação, três finalistas, no dia **27/10**.

9.1 - A professora após corrigir e selecionar os três finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria Cultura e Turismo.

10- AVALIAÇÃO FINAL

A comissão julgadora final será composta por 2 (dois) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 1 (um) representantes da Secretaria de Educação (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e 2(dois) representante da Secretaria de Cultura.

11. DA PREMIAÇÃO (Decreto nº 227, de 11 de setembro de 2026)

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6 ° ao 9 °), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo “Redação”, conforme quadro a seguir:

1.º Lugar: Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do **6.º** ao **9.º**;

2.º Lugar: Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos reais) – para os 4 (quatro) finalista -do **6.º** ao **9.º**

3.º Lugar: Prêmio de R\$ 200,00 (Duzentos reais) – Para os 4 (quatro) finalistas – do **6.º** ao **9.º**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
e-mail: secultrec@gmail.com

11.1- Serão premiados o **1.º 2.º e 3.º** Lugares de cada categoria do **6.º ao 9.º**.

11.2 - A Divulgação do resultado será no **dia 03/11**

11.3 - E a Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será **06/11**, e ocorrerá no Centro Cultural Aristides Dorigo.

11.4 - Os Professores orientadores receberão uma premiação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dos trabalhos do 1º colocado do 6º, 7º, 8º e 9º ano.

11.5 – O prêmio de que trata o item 11.4, **NÃO** será acumulativo.

12 - DA ESCRITA DAS REDAÇÕES

12.1 - Será considerada uma única forma de redação: a manuscrita.

12.2 - A redação deverá ser manuscrita pelo(a) aluno(a) na folha própria do concurso, sem rasuras e com identificação, assinada pelo(a) aluno(a) autor(a) da redação; devem seguir o item 4 deste regulamento no tocante a extensão mínima e máxima dos textos; caneta esferográfica azul ou preta; será desconsiderado o texto que estiver ilegível ou escrito a lápis;

12.3- Serão desclassificados: textos plagiados; ou textos que não de acordo com este regulamento; ou textos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda, serão desconsiderados pela organização do concurso.

12.4 - Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concurso anteriores;

12.5 - A redação deverá conter um título;

12.6- Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras em língua estrangeira; e não serão aceitos textos com desenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
e-mail: secultrec@gmail.com

13. DA DIVULGAÇÃO

Os textos vencedores poderão ser:

- publicados em coletânea comemorativa dos 150 anos de Recreio;
- divulgados no site oficial da Prefeitura;
- publicados nas redes sociais oficiais;
- utilizados em exposições, eventos e ações educativas, sempre com identificação da autoria.

14. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento do edital	15/09
Produção dos textos	15/09 a 23/10
Seleção nas escolas	27/10
Entrega à Comissão	29/10
Avaliação pela Comissão	30/10
Divulgação dos resultados	03/11
Premiação	06/11

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica a aceitação integral deste edital.
2. Os trabalhos deverão ser de autoria exclusiva do estudante.
3. Casos de plágio implicarão desclassificação imediata.
4. Os autores autorizam, sem ônus para a Administração Municipal, a divulgação dos textos para fins educativos e culturais.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Recreio (MG), 15 de setembro de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal